

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 07 DE MAIO DE 2007.

**REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS
E LOGRADOUROS MUNICIPAIS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido que, nos projetos de lei que alterem a denominação ou que criem denominação de próprios, vias e logradouros municipais, deverá ser apresentada antecipadamente cópia de ata da assembléia ou abaixo assinado da comunidade que comprove o interesse local pelo nome a ser adotado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ALOISIO FERREIRA SANTANA
Presidente

EUCLIDES JORGE FILHO
1º Secretário